CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2178/2019
Data: 02/08/2019 - Horário: 13:43
Legislativo

MOÇÃO DE APLAUSO N° 015/2019

É com imenso prazer e contentamento que tenho a honra de parabenizar o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colatina, Marilândia, São Domingos do Norte e Governador Lindenberg reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 25 de novembro de 1969.

Nos anos que seguiram, o Sindicato lutou por melhorias de vida no campo, participou de mobilizações em prol das garantias na Constituição Federal de 1988 e, a partir da década de 90, com a luta por políticas públicas em favor da agricultura surgiram o PRONAF, Habilitação Rural, acesso à terra via Crédito Fundiário, Educação no Campo entre outros.

O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação de problemas e necessidades comuns. Ele nasce da vontade de trabalhadores de se organizarem e lutar pelos seus diretos e renasce todos os dias na luta em favor dos trabalhadores rurais.

Nestes lindes, apresentamos esta **MOÇÃO DE APLAUSO** depois de ouvida à douta decisão do Plenário, para que seja oficializado ao **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colatina, Marilândia, São Domingos do Norte e Governador Lindenberg** os meus sinceros votos de estima e sucesso.

Marilândia/ES, 01 de agosto de 2019

RENATO MENEGHINI
Vereador